



DECRETO N° 13.786/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. José Guilherme Gonçalves Aguilar, e os relevantes serviços prestados a sociedade alegrense no período de 2005 a 2010 quando o mesmo exerceu o cargo de Vice Prefeito e de 2010 a 2012 e 2017 a 2020 quando ocupou o cargo de primeiro gestor (Prefeito) deste município.

Considerando os inestimáveis serviços dedicados à comunidade alegrense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público estadual e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. José Guilherme Gonçalves Aguilar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 16 de fevereiro de 2025.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal